



LEI Nº 6.007, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Dr. Jair Siqueira (*1936 +2018) e revoga a Lei Municipal nº 2.964/1995.

Autores: Ver. Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Moraes, Odair Quincote, Oliveira, Profª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

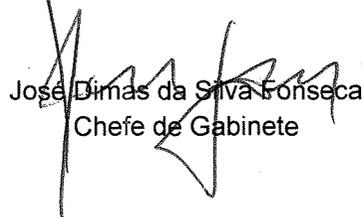
Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Dr. Jair Siqueira a atual Avenida Ayrton Senna, com início na rotatória da Avenida Pinto Cobra e término na Avenida Moisés Lopes, no Bairro Árvore Grande.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.964, de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de dezembro de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete